



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA SOB Nº 234/2020 – 14 de agosto de 2020

SÚMULA: DESTITUEM DE COMISSÕES, CONSELHOS E DEMAIS REPRESENTATIVIDADES NO PERÍODO ELEITORAL TODOS OS SERVIDORES DESINCOMPATIBILIZADOS/LICENCIADOS PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES 2020.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí e demais legislações do processo eleitoral, e

***Considerando** os requerimentos formulados pelos servidores desincompatibilizados/licenciados para concorrer às eleições 2020;*

***Considerando** os princípios políticos e administrativos que norteiam o direito dos servidores públicos para concorrerem a mandato eletivo e o seu direito de afastamento;*

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores desincompatibilizados/licenciados para concorrer às eleições 2020 de todas as comissões, conselhos e órgãos representativos atendendo aos requisitos da Lei Eleitoral.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos responsável, pelo encargo de substituir no que couber os servidores públicos licenciados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos licenciamentos concedidos.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/20, Edição nº 2800

Assinatura